

ESP-DELEG.SECC.POLICIA JALES NELSON L. VANNI

Estudo Técnico Preliminar 29/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 058.00088797/2026-12

2. Descrição da necessidade

A aquisição de material de consumo é necessária para o abastecimento do almoxarifado da Delegacia Seccional de Polícia de Jales (UGE180311) para atender as necessidades das Delegacias de Polícia a esta subordinadas para a execução da atividade fim de polícia judiciária. A atividade administrativa e policial interna visa dar continuidade em procedimento interno das atividades de polícia judiciária executadas pelos policiais em trabalho externo.

A presente aquisição de material de consumo tem a finalidade de adquirir material de escritório, acessório e periféricos de informática, entre outros materiais necessários para a manutenção da atividade administrativa, como segue na relação abaixo:

Item	Descrição	Item Mat. Siafisico	Item compras.gov	Unid. Forn.	Quant.	Valor Unit.	Valor total
1	Unidade Fusora para impressora Lexmark , referência 41X1178, 110 volts, serie: MS321, MS421, MS521, MX 522, MX321, Original do Fabricante do Equipamento, com compenentes 100% novos, garantia de 12 meses a partir da data da entrega com identificação do fornecedor na embalagem;	6190260	615608	unidade	10	1.643,99	16.439,90

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Finanças	Esron Nogueira Morandin

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Por se tratar de itens de uso contínuo e sem previsão de demanda a aquisição de compra se dará por meio de Dispensa de Licitação na modalidade Eletrônica com Disputa, de acordo com a Lei 14.133/2021, art. 75, II. Os requisitos fundamentais para a aquisição devem seguir os parâmetros de eficiência e eficácia na entrega dos produtos que será em parcela única e sem dedicação exclusiva. A morosidade na aquisição do material ou sua descontinuidade comprometerá a atividade administrativa que, por sua vez, pode acarretar no prejuízo ou interrupção da atividade fim da polícia judiciária.

Caberá à empresa contratada atender às especificações dos materiais estritamente como descritas no edital de dispensa e no Termo de Referência (TR) do presente processo. A contratada deverá ainda obedecer ao prazo de 30 dias para entrega do material também constante do edital de licitação e (TR).

Por se tratar de fornecimento de material de forma imediata a contratação de dará por meio de nota de empenho (Lei 14.133/2021, art. 95, II).

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de preços foi realizada na plataforma COMPRAS.GOV.BR considerando os menores preços e ao mesmo tempo valores que estejam de acordo com o mercado atual e que garantam a qualidade do materiais com o objetivo de garantir os princípios da moralidade, razoabilidade e eficácia da administração pública.

6. Descrição da solução como um todo

A solução de contratação apresentada neste estudo pretende evitar a descontinuidade dos serviços administrativos. Desta forma, o quantitativo de materiais a serem adquiridos foram levantados de acordo com a média mensal do exercício anterior para garantir a demanda e ao mesmo tempo manter em estoque quantidade necessária de insumos para atender eventuais imprevistos no aumento do consumo. Sendo assim, optou-se pela de dispensa de licitação em razão do valor, na modalidade eletrônica com disputa, objetivando a celeridade no procedimento e ao mesmo tempo ofertando a ampla concorrência e publicidade dos atos administrativos.

Para atender o pronto atendimento da administração, a entrega do material adquirido deverá atender às especificações no edital de licitação e Termo de Referência que prevêem o **prazo máximo de até 30 dias** para a partir da emissão da Nota de Empenho que de se dará imediatamente após a homologação dos respectivos vencedores da licitação.

O material será verificado no ato da entrega para fiscalização quanto às condições materiais de conservação e acondicionamento, bem como ao atendimento das especificações do produto e das quantidades adquiridas. Em caso de não atendimento a estas condições haverá devolução imediata do material para o fornecedor que terá até 5 dias úteis para resolução do problema encontrado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades dos materiais a serem adquiridos foram estimadas a partir da média mensal de consumo do ano de 2025 tendo em vista que não é possível uma previsão exata do consumo, o qual pode variar de acordo com a demanda da administração.

Os materiais pretendidos neste processo e suas quantidades seguem listados na tabela abaixo:

Item	Descrição	Item Mat. Siafisico	Item compras. gov	Unid. Forn.	Quant.	Valor Unit.	Valor total
1	Unidade Fusora para impressora Lexmark , referência 41X1178, 110 volts, serie: MS321, MS421, MS521, MX 522, MX321, Original do Fabricante do Equipamento, com compenentes 100% novos, garantia de 12 meses a partir da data da entrega com identificação do fornecedor na embalagem;	6190260	615608	unidade	10	1.643,99	16.439,90

As especificações que descrevem cada item detalhadamente se encontram no Edital de Licitação e no Termo de Referência deste processo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 16.439,90

Item	Descrição	Qtde	Valor unitário	Valor Total
01	Unidade Fusora para impresso Lexmark ref. 41X1178	10	1.643,99	16.439,90
			TOTAL	16.439,90

UNIDADES DE FORNECIMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACORDO COM ITEM 2 DESTE ETP.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Para atender a demanda administrativa da Delegacia Seccional de Polícia de Jales a entrega do material será em parcela única com o objetivo de manter o estoque do almoxarifado suficiente para as necessidades desta Delegacia Seccional e unidades policiais subordinadas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Até o presente momento não há contratações correlatas e/ou interdependentes uma vez que se trata do primeiro processo de compras de material de consumo para o almoxarifado da Delegacia Seccional de Polícia de Jales na plataforma "COMPRAS.GOV.BR".

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição do referido material de consumo está de acordo com o Plano Anual de Contratações realizado para o exercício de 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com o presente processo de aquisição de materiais de consumo espera-se suprir as necessidades do almoxarifado da Delegacia Seccional de Polícia de Jales e manter as atividades administrativas desta Delegacia Seccional e unidades policiais subordinadas, possibilitando, desta forma, o trabalho ininterrupto da polícia judiciária.

13. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias providências para a adequação do ambiente da Delegacia Seccional de Polícia de Jales, uma vez que já existe almoxarifado para acondicionamento do material recebido. Também não serão necessárias providências para capacitação de servidores para atuarem no processo de licitação e contratação, pois já existem pregoeiros certificados nesta unidade.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratada assumirá a responsabilidade por todos os itens componentes da licitação, inclusive seus consumíveis, mitigando-se riscos, racionalizando-se e aproveitando os recursos de forma eficiente, e desonerando-se a fiscalização e a gestão contratual. Deverá contribuir para a promoção do

desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento das recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, de acordo com o Art. 225 da Constituição Federal/88, e em conformidade com art. 3º da Lei nº 8.666/9. Os produtos confeccionados devem estar em consonância com as disposições da lei nº 12.305/2010, que trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos, em especial no que se refere ao artigo 7º, XI.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ESRON NOGUEIRA MORANDIN

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 28/07/2026 às 15:28:08.